PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PORTARIA Nº 175/2020 – GAP/PMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de contenção de despesas, conforme Decreto nº 763/2017-SEMGOF, de 13/10/2017;

Considerando a Portaria nº 679, de 30/12/2019, do Ministro de Estado da Economia Substituto, que divulgou os feriados nacionais e estabelecendo os dias de pontos facultativos no ano de 2020;

Considerando o Decreto nº 503, de 13/01/2020, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacionais, estaduais e estabelecendo os dias de pontos facultativos no ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o Recesso Natalino e de Final de Ano, de servidores nas Repartições Públicas Municipais, com escalas de revezamentos para que o funcionamento ocorra dentro da normalidade, no período de 21 a 27/12/2020 e 28/12/2020 a 03/01/2021.

Art. 2º Durante o recesso serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas e fiscalização de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).